



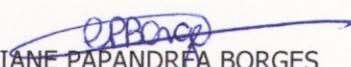
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Rua Tiradentes, nº 165 - Bairro Centro - Lambari/MG CEP 37480-000  
CNPJ: 17.877.200/0001-20 | E-mail: [compraslicitacao@lambari.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@lambari.mg.gov.br)  
Fone: (35) 3271-4011 | (35) 3271-1906

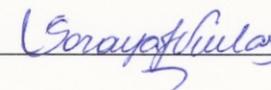


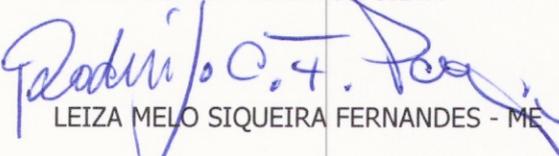
### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000022/2020

Às 13h15min do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandréa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 06/01/2020, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 000022/2020 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes: **ÁUREA SUELEN VIANA DA SILVA, CNPJ: 11.798.409/0001-11, com representação legal da Srta. AUREA SUELEN VIANA DA SILVA, CPF: 014.010.496-80 e LEIZA MELO SIQUEIRA FERNANDES - ME, CNPJ: 03.367.995/0002-00, com representação legal do Sr. RODRIGO CRUZ FERNANDES PEREIRA, CPF: 973.086.176-53.** Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira, havendo oportunidade de as licitantes reduzirem os valores ofertados na proposta escrita, conforme histórico de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Os documentos apresentados foram conferidos, vistados e as CNDs devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme quadro de vencedores em anexo. Com a declaração da vencedora e disponibilização dos autos às licitantes presentes, a Sra. Pregoeira esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Os representantes presentes manifestaram desinteresse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
CELIANE PAPANDRÉA BORGES  
Pregoeira

Equipe de Apoio :

  
  
me.  
ÁUREA SUELEN VIANA DA SILVA

  
LEIZA MELO SIQUEIRA FERNANDES - ME

me.